

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2013**

**PROCESSO N. 350.578**  
**Pregão Eletrônico CNJ n. 9/2013**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** – **CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2013**, publicado no DOU do dia 26 de julho de 2013, e a respectiva homologação, conforme fls. 1.456 do Processo 350.578, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **mobiliário**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, CNPJ 08.612.803/0001-09, com sede na CLN 116, Bloco D, Loja 51, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.773-540, telefone: (61) 3272-3686, neste ato representada por seu Sócio, **Fabiano Bráulio Machado**, RG 2.845.555 SSP/DF, CPF 970.672.966-68, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.



2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 9/2013.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Serviços de Gerais do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Serviço, informado as quantidades a serem entregues;

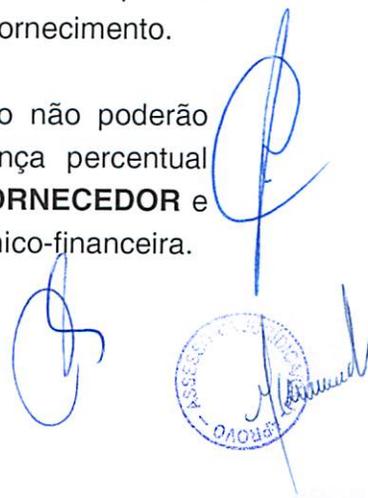
3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

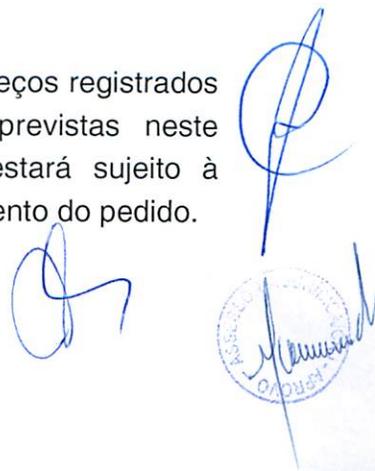
5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.



5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

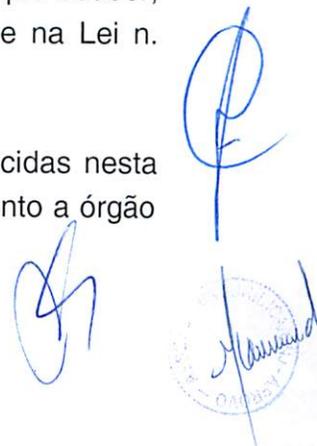
**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão



ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 8 de agosto de 2013.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**



**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral



**Fabiano Bráulio Machado**  
Sócio

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2013

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 025/2013**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 9/2013**.

GRUPO 6			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	<p><b>Sofá de Recepção com três lugares, com as seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com almofadas soltas e revestimento fixo totalmente em couro ecológico, na cor preto – Modelo <i>Le Corbusier 1928</i>;</li> <li>• Almofadas do assento e encosto removíveis. Com almofada de base única, possuindo parte frontal do assento com dimensões superiores em aproximadamente 3cm, formando uma inclinação com base de aproximadamente 10cm;</li> <li>• As estruturas do assento, do encosto e das almofadas deverão ser recobertos com espuma de poliuretano de alta resiliência injetada em moldes, auto-extinguível de elasticidade indeformável recobertas com manta de fibra de poliéster;</li> <li>• Braços em espuma aglomerada com densidade D45;</li> <li>• Estrutura tubular em aço inoxidável com diâmetro dos tubos de 25,4mm, espessura do aço de 2mm e dureza do aço controlada 65/75HRB. O quadro do subassento possuirá cantoneiras de aço com percintas elásticas e acabamento de alta resistência. Deslizadores em aço inoxidável;</li> <li>• Dimensões do sofá: 180 x 70 x 67cm;</li> <li>• Dimensões das almofadas: do assento 50x50x10cm – do encosto: 47x57x15cm – dos braços 65x57x15cm</li> <li>• Marca: SD Design</li> </ul>	20	3.400,00
18	<p><b>Sofá de Recepção com dois lugares, com as seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com almofadas soltas e revestimento fixo totalmente em couro ecológico, na cor preto –</li> </ul>	40	3.500,00

	<p>Modelo <i>Le Corbusier 1928</i>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Almofadas do assento e encosto removíveis. Com almofada de base única, possuindo parte frontal do assento com dimensões superiores em aproximadamente 3cm, formando uma inclinação com base de aproximadamente 10cm;</li> <li>As estruturas do assento, do encosto e das almofadas deverão ser recobertos com espuma de poliuretano de alta resiliência injetada em moldes, auto-extinguível de elasticidade indeformável recobertas com manta de fibra de poliéster;</li> <li>Braços em espuma aglomerada com densidade D45;</li> <li>Estrutura tubular em aço inoxidável com diâmetro dos tubos de 25,4mm, espessura do aço de 2mm e dureza do aço controlada 65/75HRB. O quadro do subassento possuirá cantoneiras de aço com percintas elásticas e acabamento de alta resistência. Deslizadores em aço inoxidável;</li> <li>Dimensões do sofá: 130 x 70 x 67cm;</li> <li>Dimensões das almofadas: do assento 50x50x10cm – do encosto: 47x57x15cm – dos braços 65x57x15cm.</li> <li>Marca: SD Design</li> </ul>		
19	<p><b>Sofá de Recepção – um lugar, com as seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Com almofadas solta e revestimento fixo totalmente em couro ecológico, na cor preto – Modelo <i>Le Corbusier 1928</i>;</li> <li>Almofada do assento e encosto removíveis. Com almofada de base única, possuindo parte frontal do assento com dimensões superiores em aproximadamente 3cm, formando uma inclinação com base de aproximadamente 10cm;</li> <li>As estruturas do assento, do encosto e da almofada deverão ser recobertos com espuma de poliuretano de alta resiliência injetada em moldes, auto-extinguível de elasticidade indeformável recobertas com manta de fibra de poliéster;</li> <li>Braços em espuma aglomerada com densidade D45;</li> <li>Estrutura tubular em aço inoxidável com diâmetro dos tubos de 25,4mm, espessura do aço de 2mm e dureza do aço controlada 65/75HRB. O quadro do subassento possuirá cantoneiras de aço com percintas elásticas e acabamento de alta resistência. Deslizadores em aço inoxidável;</li> <li>Dimensões do sofá: 76 x 70 x 67cm;</li> <li>Dimensões das almofadas: do assento</li> </ul>	20	2.800,00

	50x50x10cm – do encosto: 47x57x15cm – dos braços 65x57x15cm. <ul style="list-style-type: none"><li>• Marca: SD Design</li></ul>		
<b>OBS: Couro ecológico: “recuperado de couro”. Produto composto por fibras de couro bovino e outros agentes. Não será aceito couro sintético.</b>			

*(Handwritten initials in blue ink)*

*(Handwritten signature and circular stamp in blue ink)*